



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, quando estiver na Cidade de Goiânia/GO, com menor preço, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: BESSAPETRO COM. DE P. D. DE PET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.271.495/0001-81, localizada na Primeira Avenida 1460, Qd-99, Lt-2/7, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Por ser o único fornecedor do objeto descrito abaixo, que apresentou proposta da Cidade de Goiânia/GO, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 011/2024.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, quando estiver na Cidade de Goiânia/GO.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação.

4.1. Considerando o preço apresentado da proposta para contratação, valor do litro de combustível S-10 atualmente que é de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), com estimativa de valor global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), pagos, através de envio de nota fiscal.

4.2. Considerando também que o mercado de combustível no Brasil segue as alterações do mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “**BESSAPETRO COM. DE P. D. PET LTDA**” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 011/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: BESSAPETRO COM. DE P. D. DE PET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.271.495/0001-81, localizada na Primeira Avenida 1460, Qd-99, Lt-2/7, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, quando estiver na Cidade de Goiânia/GO.
- 1. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a justificativa e os critérios de escolha apresentados no do Aviso de Dispensa nº 011/2024 e após devida publicação, bem como a necessidade de aquisição de combustível Diesel S-10 para abastecimento do veículo Oficial do Poder Legislativo Municipal, quando estiver na Cidade de Goiânia/GO, visando a efetivação dos serviços. Formaliza a presente contratação esclarecendo que a contratada deverá cobrar valor de mercado, seguindo as alterações para mais ou para menos, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formaliza o presente.
- 2. DA RAZÃO:** Por ser o único fornecedor do objeto descrito abaixo, na Cidade de Goiânia/GO, que apresentou proposta após a devida publicação do Aviso de Dispensa.
- 3. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 4. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a efetuar os pagamentos das notas fiscais mensais recebidas, mediante apresentação de nota fiscal e recibo de abastecimentos. A Contratada se compromete a fornecer o serviço de qualidade de forma a não danificar o veículo oficial do Poder Legislativo, bem como alterar os preços para mais ou para menos conforme as alterações do mercado, e por fim responsabiliza-se a encaminhar as notas



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

fiscais mensais de acordo com abastecimento e recibo de controle, para o devido empenho e liquidação.

5. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
6. **DO VALOR DO CONTRATO:** Considerando o preço apresentado para contratação, valor do litro de combustível S-10 atualmente que é de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), com estimativa de valor global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais), pagos, através de transferência bancária, após envio de nota fiscal, emitida pelo contratado.
7. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
8. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 22 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

BESSAPETRO COM. DE P. D. DE PET LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
